

## **EDITAL DO 1º CONCURSO “GRAFAR -ECOS”**

A Dom Helder Escola de Direito e a EMGE Escola de Engenharia, através do Movimento Ecos, vêm propor **1º CONCURSO “GRAFAR-ECOS”**. Trata-se de uma Pesquisa Contextualizada que visa uma ação de apoio aos estudos remotos dos alunos em isolamento social. E por outro viés, busca auxiliar os gestores e professores das instituições que transmitam o conhecimento e conectem todas as disciplinas por meio de única temática: **A COVID-19, ORIGENS, PROPAGAÇÃO E SEUS REFLEXOS NO ESPAÇO MUNDIAL**.

O Concurso “Grafar-Ecos” propiciará aos alunos uma atividade de estudo acompanhada e mediada pela reflexão do momento atual vivido por toda a sociedade.

Em linhas gerais, o intuito da atividade é estabelecer um sentido à pesquisa, despertando aos educandos, maiores conhecimentos sobre o Coronavírus, sua origem, propagação e os reflexos percebidos pela humanidade em sua inserção diária no problema apresentado. E, principalmente, observar e contextualizar o atual comportamento social, ambiental, cultural, político e econômico, ocasionado pela pandemia. O caráter da pesquisa é interdisciplinar e transdisciplinar, oferecendo um arcabouço de informações, as quais levarão conteúdos que poderão ser de suma importância aos jovens quando forem prestar concursos, vestibulares e/ou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Podendo ainda ser utilizada pelos docentes para complementar a carga de atividades curriculares das disciplinas, referente a este ano letivo.

A Atividade proposta pelo concurso **“Grafar-Ecos”** visa dar continuidade ao compromisso da Dom Helder e EMGE, através do Movimento Ecos, em contribuir com a educação pública e instituições parceiras, estimulando os alunos no ensino e aprendizagem contextualizadas em vista da participação ativa e promoção de mudanças socioambientais.

As instituições parceiras estão convidadas à participarem deste edital e demais ações do Movimento Ecos, na certeza que **Juntos, Podemos Mais**.

### **PROPOSTA DA PESQUISA CONTEXTUALIZADA “GRAFAR-ECOS”**

O objetivo é trabalhar as competências e habilidades dos jovens em um diálogo integral da realidade do afastamento social e trazer inovações e estratégias que colaborem com a contextualização das diversas áreas do conhecimento.

A proposta do 1º Concurso “Grafar-Ecos” pode ser executada em parceria com as atividades elaboradas pelos professores, ser usada em sua integralidade ou aproveitada pelas disciplinas que se identificarem com a metodologia.

A recomendação é utilizar o 1º Concurso “Grafar-Ecos” como projeto pedagógico central da coordenação institucional pela equipe de professores. A produção acadêmica pode ser utilizada como parâmetro de pesquisa e para avaliar a atuação dos alunos na educação, no modelo de ensino remoto.

A sugestão para o Concurso está dividida nas quatro áreas de conhecimento da Base Nacional Curricular e ao Novo Ensino Médio: “*Linguagens e suas Tecnologias*”, “*Matemática e suas Tecnologias*”, “*Ciências da Natureza e suas Tecnologias*” e “*Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*”.

No “ANEXO I” são apresentadas sugestões que podem ser trabalhadas nos planos de estudos. Os temas transversais propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN’s) também podem ser abordados na pesquisa com foco na pandemia, entre os quais destacamos: “*Ética, Orientação Sexual, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo*”, o que amplia e impacta positivamente os estudos, levando os alunos a perceberem a dimensão da pesquisa desenvolvida.

Desta forma, a coexistência da diversidade de contextos é apresentada aos alunos por um planejamento integrado nas diversas práticas propostas, desenvolvendo as habilidades e competências, demonstrando para os jovens que os estudos são projetos de vida e construção do futuro.

## **DO OBJETO DA PESQUISA CONTEXTUALIZADA “GRAFAR-ECOS”**

**Art. 1º** – Estimular o processo de investigação da pesquisa contextualizada, registrando as informações concretas e atuais. Refletir sobre a natureza da Pandemia da Covid-19 e os impactos que vêm produzindo na sociedade moderna e na vida de cada um, tendo como base os temas transversais e a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade entre os conteúdos. Correlacionar o aprendizado das disciplinas com o momento vivido pelo afastamento social.

## **DO TEMA**

**Art. 2º** – A temática a ser explorada busca um arcabouço de conteúdos que possam contribuir para o conhecimento dos estudantes. O levantamento dos dados desde a origem da pandemia, sua manifestação em escala planetária e os complexos impactos sofridos em todo o mundo, incluindo seus reflexos socioeconômicos, socioculturais, socioambientais e políticos, além de outros aspectos que estejam implícitos na questão.

§ 1º – O tema proposto: “A COVID-19, ORIGENS, PROPAGAÇÃO E SEUS REFLEXOS NO ESPAÇO MUNDIAL”.

§ 2º – O material de estudo proposto será os conteúdos reais vivenciados na atualidade, aqueles ainda em processo das descobertas que compreendam a importância da investigação científica, ou mesmo para mergulhar no passado de fatos históricos, que ajudem a verificar o presente e as práticas sociais recomendadas para o enfrentamento deste momento. O debate dos pontos positivos e negativos das políticas públicas e comportamento social adotado e seus reflexos na sociedade e na economia. Observar o antes, o durante e o que nos aguarda no pós-isolamento social.

§ 3º – A interlocução com os professores, família e amigos, mídia falada e escrita, artigos acadêmicos, as plataformas digitais de órgãos oficiais do Governo, do Ministério da Saúde, de ONGs, livros, plataforma da OMS, entre outros, será de extrema importância. Os canais da pesquisa a serem

utilizados poderão ser sites da internet idôneos, publicações, programas educativos, e todo material científico e midiático, capazes de fornecer informações confiáveis.

## DO PÚBLICO ALVO

**Art. 3º** – Estudantes regulamente matriculados nas instituições já integrantes do Movimento Ecos e instituições que foram convidadas a ingressar no ano de 2020.

§ 1º – A pesquisa volta-se para todos os estudantes de ensino médio, abrangendo cursos técnicos, categoria Educação de Jovens e Adultos (EJA) e alunos de modalidades de ensino semipresencial, das referidas instituições.

§ 2º – A participação dos estudantes dependerá da comunicação oficial do diretor da instituição, bem como a confirmação do representante [professor (a) e ou supervisor/coordenador (a)], que orientará o projeto de pesquisa contextualizada.

§ 3º – Para a inscrição, os participantes devem inserir os seguintes documentos: CPF, possuir e-mail e contato telefônico.

**Art. 4º** – A participação de alunos com deficiência poderá ser viabilizada pelo auxílio do cuidador/familiar na transcrição dos trabalhos, quando necessário.

## CATEGORIAS

**Art. 5º** – O concurso visa à seleção e à premiação dos 15 (quinze) melhores trabalhos produzidos pelos alunos. Cada instituição deverá selecionar no máximo (03) três trabalhos a serem postados. Cada aluno poderá escrever apenas 01 (um) trabalho no concurso. Categorias do ensino médio a serem aceitas:

- I. Alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio regular;
- II. Alunos do ensino da modalidade EJA no ano de 2020;
- III. Alunos do ensino na modalidade ensino técnico no ano de 2020.

## DA ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA CONTEXTUALIZADA “GRAFAR-ECOS”

**Art. 6º** – A pesquisa deverá obedecer a temática proposta, mas a instituição está livre para abordar de maneira ampla, fazendo um panorama geral ou concentrar em uma das quatro áreas de conhecimento da Base Nacional Curricular e ao Novo Ensino Médio: “*Linguagens e suas Tecnologias*”; “*Matemática e suas Tecnologias*”; “*Ciências da Natureza e suas Tecnologias*”; e “*Ciências humanas e Sociais Aplicadas*” ou desenvolver em apenas uma disciplina. O professor orientador deverá dar as instruções para a pesquisa mediante a escolha da instituição e fazer as inferências que julgar necessárias, de abrangência geral com enfoques pertinentes à atualidade, advindo da Covid-19, podendo ser do aspecto histórico, ético, biológico, científico, ambiental, social, econômico, estatístico, político, artístico-cultural e comportamental, dentre outros.

## DA PESQUISA CONTEXTUALIZADA “GRAFAR-ECOS”

**Art. 7º** – As pesquisas deverão respeitar os seguintes requisitos, sob pena desclassificação:

- I. Ser realizada individualmente pelo estudante;
- II. Ter o formato de *Fanzine* (caderno de (03) três à (05) cinco folhas A4 dobradas ao meio, paisagem);
- III. Conter um título dado pelo aluno à pesquisa;
- IV. Abordar o tema proposto, “A COVID-19, ORIGENS, PROPAGAÇÃO E SEUS REFLEXOS NO ESPAÇO MUNDIAL”;
- V. Demonstrar conhecimento da proposta do Movimento Ecos;
- VI. Ser postada em formato de PDF;
- VII. Ser obrigatoriamente inédita e original em sua construção;
- VIII. Serão avaliados os quesitos:
  - Atualidade, originalidade e relevância da pesquisa: 200 pontos;
  - Argumentação e adequação ao tema: 200 pontos;
  - Ação concreta (social, cultural, ambiental, artístico, etc.): 200 pontos;
  - Criatividade: 200 pontos;
  - Objetivos e conclusão: 200 pontos;

**Art. 8º** – A mobilização se iniciará mediante contato com as Secretarias de Estado da Educação de Minas Gerais, com as Secretarias dos Municípios e com a direção das instituições já parceiras ou convidadas do Movimento Ecos através de e-mail institucional. Contamos com todos os órgãos e seus gestores para sensibilizar o corpo docente e discente à participarem do concurso de pesquisa.

**§ 1º** – Divulgação por meio de e-mail, contato telefônico ou whatsapp, através do coordenador e/ou seus nucleadores.

**§ 2º** – Através do ambiente virtual – plataforma do Movimento Ecos, Site: <<http://ecosocioambiental.org.br/>>.

**§ 3º** – Outros veículos de comunicação com alunos, diretores e comunidade educacional serão as redes Sociais do movimento Ecos:

- I. Instagram: @ecosmovimento;
- II. Tik Tok: @movimentoecos;
- III. Youtube: Movimento Ecos;
- IV. Facebook: Movimento Ecos.

## DO PRIMEIRO ACESSO A PLATAFORMA

**Art. 9º** – Para participar do “1º Concurso “Grafar-Ecos” é necessário que as instituições de ensino e os gestores da área de educação acessem o endereço eletrônico <<http://ecosocioambiental.org.br/>>, no qual estará disponibilizado todo o material de divulgação do concurso, tais como: Diretrizes do Movimento Ecos, Edital que regulamenta o concurso, Cartilha, Banner e Cartaz.

**Parágrafo único:** A instituição integrante do concurso, através de seu representante (gestores/professores ou responsáveis) receberá uma senha e terá acesso à plataforma para o cadastro da instituição/aluno (a) para postar as três pesquisas contextualizadas finalistas do “Grafar-Ecos” e acompanhar as fases do concurso.

## **DO CADASTRO DADOS DA INSTITUIÇÃO E DOS PARTICIPANTES**

**Art. 10** – Poderão participar as instituições convidadas e as instituições que se interessarem em participar do Movimento Ecos de 2020, através do e-mail: <[extensao@domhelder.edu.br](mailto:extensao@domhelder.edu.br)>, ou do nucleador do Movimento Ecos.

§ 1º – A instituição interessada deverá inscrever-se na plataforma Ecos pelo endereço <http://ecossocioambiental.org.br>.

§ 2º – Apenas podem participar alunos regularmente matriculados nas instituições cadastradas do Ensino Médio, alunos do Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dos Cursos Técnicos.

§ 3º – A instituição deverá nomear um representante [professor (a) e ou supervisor/coordenador (a)], lotado na instituição, para coordenar o concurso e selecionar os 03 (três) melhores trabalhos que serão postados na plataforma.

§ 4º – Será expressamente proibida qualquer inserção de participante que não esteja cursando o ensino médio ou similar, sob pena de desclassificação.

§ 5º – A instituição, através do representante deverá inscrever os alunos, bem como postar as três pesquisas finalistas em formulário eletrônico disponível na plataforma, no endereço <<http://ecossocioambiental.org.br/>>, preencher os dados dos alunos e aceitar as condições do uso da imagem dos envolvidos, sejam eles o representante, os alunos ou a instituição, no site e redes sociais do Movimento Ecos.

**Art. 11** – O cadastro do representante será feito pela instituição. Serão necessários: nome completo, CPF, telefone celular e e-mail.

**Art. 12** – O cadastro dos alunos finalistas e das pesquisas será feito pelo representante do concurso na instituição. Serão necessários: nome completo, CPF, telefone celular, e-mail e a categoria de ensino, sob responsabilidade exclusiva da instituição participante.

## **DAS INSCRIÇÕES E PRAZO**

**Art. 13** – As inscrições da instituição, representante, alunos (as) serão gratuitas e deverão ser feitas no período de julho à setembro, através do portal Ecos. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido:

- I. Preencher os dados da instituição, do representante [professor (a) e ou supervisor/coordenador (a)] e dos três alunos finalistas e;
- II. A postagem dos dados e da pesquisa corretamente é de responsabilidade exclusiva da instituição participante.

## DAS FASES DO CONCURSO DE PESQUISA CONTEXTUALIZADA “GRAFAR-ECOS

**Art. 14** – Nos meses de **julho à setembro** será divulgado o edital, através dos meios já relatados, e realizado o cadastro das instituições, representante e alunos finalistas.

**Art. 15 – 1ª FASE, PRÉ-CLASSIFICATÓRIA:** sugere-se que no período dos estudos remotos, nos meses de **julho à setembro**, a instituição poderá fazer um concurso interno de pesquisa no formato deste edital, com a temática sugerida e com a participação de todos docentes e discentes, abordando todas as áreas do ensino. Outra metodologia que pode ser adotada é o convite para alunos das categorias interessadas do ensino médio, ensino de jovens e adultos (EJA) e curso técnico para desenvolverem a pesquisa e participarem do concurso, explorando uma, várias ou todas as áreas do conhecimento.

Os professores poderão divulgar e trabalhar o tema com os alunos, incentivando seu debate, tanto no ambiente virtual de aula, como extraclasse com suas famílias, além de organizar e supervisionar a elaboração dos trabalhos escritos, que deverão ser realizados pelos alunos em suas casas e, posteriormente encaminhados para a correção.

## DA PRODUÇÃO DO *FANZINE*

**Art. 16** – Orientar os alunos para o desenvolvimento da pesquisa individual, seguindo os parâmetros de um *Fanzine* (caderno de (03) três à (05) cinco folhas A4 dobradas ao meio, formato paisagem, utilizar margens, conforme o **anexo II**. Podendo escrever no verso a partir da introdução, a última folha deve ser em branco, as páginas devem ser numeradas e obedecer a organização abaixo.

§ 1º – O aluno pode explorar desde a capa da pesquisa, com cores, desenhos, letras, fotos, caricaturas, charges, gráficos, tabelas, recortes, poemas, frases de impacto, brincadeiras, histórias em quadrinhos, caça palavras, poesias, letras de música, que ajudem a explicar uma situação do trabalho;

§ 2º – O trabalho pode ser todo digitado, porém também é permitido que o aluno escreva manualmente o trabalho, utilize de recorte de jornais e revistas, colagem, desenhos, mas terá que digitalizar todo o material para incorporar ao corpo da pesquisa;

§ 3º – Além da contextualização, a pesquisa poderá conter alguns elementos em seu corpo, que elevará a reafirmação da escrita e valorização das informações das demais áreas de conhecimento e/ou dos meios de comunicação, tais como ilustrações de gráficos, mapas, sátiras de humor, reportagens dos temas, dentre outros.

§ 4º – Elementos que devem conter no *Fanzine*:

- I. CAPA – Nome da instituição, do aluno, do professor completo, a série do aluno e o título da pesquisa e o ano;
- II. Contracapa – somente o título da pesquisa;
- III. Sumário – descrição dos subtítulos e suas páginas;
- IV. Introdução – resumo do que será abordado na pesquisa elaborada pelo aluno, o objeto de estudo, a hipótese levantada, os recursos utilizados etc.;

- V. Desenvolvimento – descrever o trabalho elaborado e ação concreta (no âmbito social, cultural, ambiental, artístico etc.);
- VI. Conclusão – O entendimento a qual o aluno chegou, as propostas/soluções;
- VII. Bibliografia – apresentar os principais documentos pesquisados.

§ 5º – Após a realização das pesquisas a instituição passará para a próxima fase.

**Art. 17 – 2ª FASE: CLASSIFICAÇÃO NA INSTITUIÇÃO E POSTAGEM:** no mês de **outubro** a instituição escolherá entre as pesquisas executadas as (03) três melhores e fará a postagem dos trabalhos dos alunos finalistas, em arquivo próprio disponibilizado pelo Projeto Ecos. Cada postagem deverá conter dois arquivos:

- I. O primeiro arquivo constará a ficha de identificação do aluno;
- II. O segundo arquivo, digitalizado, em PDF com apenas a pesquisa, sem nenhuma identificação (somente o número de identificação da ficha) para a correção às cegas. Deve ser digitalizado da contracapa em diante, SEM IDENTIFICAÇÃO. O professor deve salvar o PDF SOMENTE com o nome do título da pesquisa.

**Parágrafo único:** Nesta fase a instituição deve dar um retorno a todos os alunos que realizaram a atividade e quais alunos vão representar a instituição na próxima fase.

**Art. 18 – 3ª FASE, AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DO CONCURSO:** no início do mês de novembro as pesquisas devidamente postadas serão avaliadas e as 15 (dez) melhores serão ranqueadas.

**Art. 19 – 4ª FASE, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** no final do mês de novembro a lista com os nomes dos alunos em ordem classificatória será postada na plataforma e nas redes sociais.

**Parágrafo Único:** Todo o material produzido no concurso poderá ser utilizado pelo Movimento Ecos para a publicação de um livro e/ou periódicos. Respeitando a autoria e comunicando a cada um dos participantes, bem como a instituição de ensino.

## DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

**Art. 20 –** As pesquisas postadas serão submetidas à avaliação por Comissão Julgadora de (02) dois professores indicados pela Dom Helder e EMGE no sistema de *blind peer review*, (quando os revisores não sabem quem são seus pares). Cada revisor dará uma nota final de acordo com os critérios de avaliação:

- I. Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 e 200 pontos para cada uma das cinco competências: *Atualidade, originalidade e relevância da pesquisa; Argumentação e adequação ao tema; Contextualização; Criatividade; Objetivos alcançados e conclusão*. A soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 1.000 pontos. A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores;
- II. Em caso de discrepância nas notas dadas pelos (02) dois professores avaliadores um terceiro fará a avaliação. As duas melhores notas formarão a média aritmética que comporá a nota final;
- III. As pesquisas devem estar legíveis para a plena avaliação.

**Art. 21** – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre as pesquisas as 15 (quinze) melhores, conforme metodologia adequada, respeitando-se os critérios de avaliação citados neste edital.

**Art. 22** – Serão desclassificadas pela comissão avaliadora as pesquisas:

- I. Ilegíveis;
- II. Que utilizarem de palavras chulas ou baixo calão;
- III. Que forem contra as questões dos Direitos Humanos;
- IV. Incompletas;
- V. Conter, assinatura, nome, apelido, ou rubrica no corpo da pesquisa;
- VI. Em desacordo com os critérios expostos neste edital.

### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 23** – A classificação das 15 (quinze) pesquisas será divulgada em novembro na plataforma Ecos e demais redes sociais.

**Parágrafo único:** A data da entrega dos prêmios será em dezembro na sede da Dom Helder/EMGE, na Rua Álvares Maciel, 628 – Santa Efigênia Belo Horizonte MG, obedecendo as normas de proteção recomendadas pela OMS e pelas Secretarias de Saúde; ou outro local a ser informado.

**Art. 24** – Todos os participantes inscritos no Concurso: instituições, alunos e professores orientadores receberão certificado de participação e os premiados certificados da premiação e medalhas. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

- I. Para os 1º, 2º e 3º lugares será conferido um Smartphone para Alunos e Professores responsáveis;
- II. Para os 4º ao 10º será conferido um Smartwatch para Aluno e Professores responsáveis;
- III. Para os 11º ao 15º será conferido uma caixa de música portátil pequena para Aluno e Professores responsáveis;
- IV. As 15 instituições participantes receberão (03) Kit de suporte para Álcool e para Sabonete líquido com o refil para serem instalados na instituição;
- V. As pesquisas ranqueadas, poderão ser objeto de uma publicação eletrônica do Movimento Ecos. Todos os registros do evento serão divulgados no site do Movimento Ecos, e demais mídias digitais.
- VI. As instituições inscritas no edital e seus alunos concluintes do ensino médio no ano de 2020, poderão participar do processo seletivo da Dom Helder e da EMGE para 2021 e serem contemplados com bolsas de estudo de 30%, 50%, 75%, 100%, conforme editais próprios e mediante cadastro na plataforma;
- VII. Não haverá premiação em dinheiro.

**§1º** - Sendo o professor premiado mais de uma vez na mesma categoria decorrente da orientação de mais de um aluno, o professor receberá apenas um prêmio.

**§2º** - Sendo premiado em categorias distintas, receberá apenas o prêmio de maior valor.



## DO CRONOGRAMA

**Art. 25** – O cronograma apresentado traz um resumo dos períodos, datas e ações importantes e o executor da tarefa.

CRONOGRAMA DO 1º CONCURSO “GRAFAR- ECOS”			
PERÍODO	DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Julho		Divulgação do edital para as instituições	Movimento Ecos
Julho – Setembro		Divulgação do edital nas instituições para os professores, funcionários e alunos	Instituição
Julho – Setembro		Inscrição da instituição	Instituição
Julho – Setembro		Escolha de um representante (professor orientador)	Instituição
Julho – Setembro		Inscrição do professor orientador	Instituição ou Professor orientador
Julho – Setembro		Elaboração da pesquisa na instituição para seleção das (03) três melhores	Professor orientador
Outubro	Até 30	Seleção pela instituição das (03) três pesquisas que vai representar a instituição	Professor orientador
Outubro	Até 30	Inscrição dos (03) três alunos	Professor orientador
Outubro	Até 30	Inscrição das (03) três pesquisas	Professor orientador
Novembro	Até 15	Análise e avaliação das pesquisas	Movimento Ecos
Novembro	Até 30	Divulgação das 15 melhores pesquisas	Movimento Ecos
Dezembro	Até 20	Entrega dos prêmios	Movimento Ecos

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26** – As disposições gerais deste edital:

- I. Os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso do nome e sobrenome no site do Movimento Ecos e/ou qualquer outro veículo de comunicação;
- II. A participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste EDITAL;
- III. O movimento Ecos não se responsabiliza pelos custos decorrentes de transporte, ou qualquer outro gasto, direta ou indiretamente ligados à execução desta atividade;
- IV. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Movimento Ecos.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020



Francisco Haas  
Pró-reitor da Dom Helder e EMG  
Coordenador do Movimento Ecos